NEWSLETTER IFAP

PRR – AVISO N.º 01/ C10-i02-2021 – APOIO À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E REDUÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL PARA EMPRESAS DO SETOR DA PESCA E DA AQUICULTURA

O Aviso de Abertura de Concurso N.º 01/C10-i02/2021 – *Transição verde e digital e amoarina nas empresas do setor da pesca e da aquicultura*, do Programa de Recuperação e Resiliência – Setores Aquacultura que não promover a exploração de projetos que apoiem a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do Setor da Pesca e da Aquicultura.

A dotação afeta ao presente concurso, no componente de incentivo não reembolsável, é de **12,6 milhões de euros**, para um total de **40 milhões** de euros, distribuídos do seguinte modo:

- 15 Candidaturas para *Embarcações de Pesca* – 4,5 milhões de euros
- 25 Candidaturas para as *Restantes Espécies* – 8,1 milhões de euros

As candidaturas ao presente aviso poderão ser submetidas em formulário próprio, disponível no Balcão de Candidaturas, desde as **9:00** do dia **30 de dezembro de 2021** até às **17:00** do dia **15 de fevereiro de 2022**, sendo apenas elegíveis candidaturas apresentadas por beneficiários **PME** (Pequenas e Médias Empresas) **Certificadas**, cuja insolvência esteja relacionada com a ocorrência de atividades ligadas ao setor da Pesca e da Aquicultura.

Mais Informações

PRR – COMPONENTE C05 – ABERTURA DE NOVOS AVISOS PREVISTA PARA 3 DE JANEIRO

Encontra-se prevista a abertura de **quatro (4) novos Avisos** abrangidos pela **Componente C05** – *Capitalização e Inovação Empresarial*, integrada na Dimensão «Resiliência» do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR, para o próximo dia **3 de janeiro de 2022**.

Importa ainda **nos Investimentos RD**: "Agenda de Capitalização e Inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria", os Avisos serão direcionados a entidades e **Projetos de Investigação e Desenvolvimento e Inovação - I&D+I**, direcionados a diferentes **Iniciativas Endossáveis** (IE) da *Agenda de Inovação para a Agricultura 2030*:

- **IE1 – "Alimentação Sustentável"**
- **IE2 – "Uma Só Saúde"**
- **IE9 – "Promoção dos Produtos Agroalimentares Portugueses"**
- **IE10 – "Excelência da Organização da Produção"**

Para mais informações, consulte a página das Candidaturas à Componente C05 no Portal do IFAP, a partir daquela data.

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE OVINOS E CAPRINOS – JANEIRO 2022

Como detentor de ovinos e caprinos, deve proceder à declaração da existência do rebanho de ovelhas/cabras, **durante o mês de janeiro de 2022**, tendo por referência 31 de dezembro de 2021.

Este efetuar a Declaração de Existências de Ovinos e Caprinos (DEOC, diretamente na Área Reservada do Portal do IFAP, em **O Meu Processo**, acedendo ao menu **"Animais"**, ou recorrendo a uma das Entidades Recorrecidas, disponíveis numa das Salas de Atendimento existentes para o efeito, ou junto dos Serviços Veterinários Regionais.

Se é candidato ao Prémio por Ovelha e Cabra, realça-se que qualquer animal identificado electronicamente, que não esteja correctamente identificado ou registado no SNIRA até ao início do período de retenção (1 de janeiro de 2022), será contabilizado para a aplicação de reduções/sanções ao Prémio.

Mais Informações

VITIS – CAMPANHA 2022/2023 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURAS ATÉ 24 DE JANEIRO DE 2022

Na sequência da publicação do Aviso do IVV, informa-se que a **submissão de candidaturas** da Campanha 2022/2023 foi **prorrogada até às 17:00 do dia 24 de janeiro de 2022**.

Os investimentos passam a ser elegíveis a partir de 28 de maio de 2022, em cumprimento do exposto no ponto 1 do Art.º 8.º da Portaria n.º 274 A/2020, de 3 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 45/2021, de 14 de janeiro, e pela Portaria n.º 265 A/2021, de 24 de novembro.

Nesta nova enquadramento e sob pena de incumprimento das regras definidas, todos os candidatos devem ter em atenção a data de 28 de maio de 2022 como data a partir da qual podem dar início aos investimentos.

Mais Informações

VITIS – CAMPANHA 2021/2022 – ALTERAÇÃO DE CANDIDATURAS APÓS DECISÃO E REGISTO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO ADIANTADO

A **alteração de candidaturas após decisão**, bem como a **registo dos pedidos de pagamento adiantado** da Campanha **2021/2022**, já podem ser efetuados através da Área Reservada do Portal do IFAP, por:

- **Beneficiários**, acedendo ao menu *O Meu Processo > Candidaturas > Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas (VITIS)* > *Consulta 2021/2022*
- **Entidades Protocoladas**, acedendo ao menu *Digital > Gestão de Formulários > Candidaturas*

Para mais informações sobre cada um dos procedimentos, assim como os prazos e calendários da respetiva promoção, consulte a notícia na integra.

TOMATE PARA TRANSFORMAÇÃO – EMPRESAS TRANSFORMADORAS APROVADAS PARA CAMPANHA 2021

Informamos que foram aprovadas para participar no Apoio Associado Voluntário (AAV) «SuperFlorice», designado por *«Pagamento Específico por Espécie ao Tomate para Transformação»* as seguintes empresas transformadoras de tomate:

1. **CAMPYL** - Agro-industrial do Campo do Tejo, Ld.ª
2. **SUMOL+COMPAL MARCAS, SA**
3. **FIT** - Fomento da Indústria do Tomate, SA
4. **ITALAGRO** - 3x3 Transformação Produtos Alimentares, SA
5. **SUGAL** - Indústrias de Alimentação, SA
6. **TOMATAGRO** - Industria Agroalimentar, Ld.ª
7. **CONESA PORTUGAL, SA**
8. **SUTOL** - Industrias Alimentares, Lda.ª

De acordo com o Aviso do IFAP, esta aprovação é válida para a **Campanha 2022**.

ONSRA – OVINOS E CAPRINOS – NOVOS FUNCIONALIDADES

Foram disponibilizados no Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), acessível através da Área Reservada do Portal, os seguintes desenvolvimentos:

1. **Nova formulário de "Desativação administrativa de OC"** - Este formulário destina-se a desativação de animais cujo paradeiro é desconhecido. Apenas a DGAV tem acesso a proceder a desativações administrativas de Ovinos/Caprinos.
2. **Atualizações/melhorias no formulário já existente "Reativações de OC"** - Este formulário, de antiga denominação "Reapresentamos de OC", contempla as seguintes atualizações:
   - Reativações de animais desativados administrativamente efetuadas pela DGAV;
   - Reativações de animais desativados por integração de resultados de controlos efetuados pela DGAV.

Para mais informações, poderá consultar os Manuais que se encontram igualmente disponíveis na Área Reservada do Portal.

IFAP ASSINA PROTOCOLO COM APEE

O Presidente do Conselho Diretivo do IFAP e o Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), firmaram um protocolo de cooperação no âmbito da promoção de iniciativas impulsionadoras da Ética, Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

Com este protocolo, as instituições pretendem estabelecer uma parceria que potencie as respetivas atividades nas suas áreas de atuação, com benefícios mútuos e individuais, designadamente ao nível da organização, gestão e divulgação de eventos, ações formativas e políticas e práticas de Ética, Responsabilidade Social e Sustentabilidade e de partilha, divulgação e promoção de boas práticas.

Mais Informações

PAGAMENTOS ANO 2021

Durante o **ano de 2021**, o IFAP procedeu a pagamentos que ascenderam a um montante total de cerca de **5,7 mil milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA - 698,0 milhões de euros

- Regime de Pagamento Base – 255,0 milhões de euros
- Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas para o Clima e para o Ambiente (Greening) – 190,0 milhões de euros
- Pagamento Redistributivo – 43,6 milhões de euros
- Regime de Pequena Agricultura – 39,6 milhões de euros
- Apoio Associado Voluntário:
  - «Arroz» – 118,9 milhões de euros
  - «SuperFlorice» – 11,2 milhões de euros
- Reembolso da Disciplina Financeira – 7,3 milhões de euros
- Novo Regime da Vinha – 54,2 milhões de euros
- Medidas de Mercado – 35,9 milhões de euros
- Seguro Vitícola de Colheitas – 4,2 milhões de euros
- POSEI Abastecimento – 14,8 milhões de euros
- POSEI Açores
  - Produções Animais – 74,0 milhões de euros
  - Produções Vegetais – 14,1 milhões de euros
- POSEI Madeira
  - Medida 1 – 4,5 milhões de euros
  - Medida 2 – 15,0 milhões de euros

FEADER - 728,0 milhões de euros

PDR 2020

- Investimento – 268,1 milhões de euros
  - Medidas Agroambientais – 220,9 milhões de euros
  - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 146,1 milhões de euros
  - Florestação de Terras Agrícolas – 13,5 milhões de euros
  - Seguro de Colheitas – 19,3 milhões de euros

PROGRAMA+

- Investimento – 7,8 milhões de euros
  - Medidas Agroambientais – 11,6 milhões de euros
  - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 14,5 milhões de euros

PROGRAM 2020

- Investimento – 16,7 milhões de euros
  - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 7,4 milhões de euros

FEAMP - 69,7 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS - 12,5 milhões de euros

MEDIDAS COVID-19

FEADER

PDR 2020

- Investimento – 32,8 milhões de euros
  - Medida 21 – 12,4 milhões de euros

PROGRAMA+

- Investimento – 1,9 milhões de euros
  - Medida 21 – 4,0 milhões de euros

PROGRAM 2020

- Investimento – 2,6 milhões de euros
  - Medida 21 – 1,9 milhões de euros

FEAMP

MAR 2020 – 6,4 milhões de euros

PAGAMENTOS DEZEMBRO 2021

Durante o mês de **dezembro de 2021**, o IFAP procedeu a pagamentos* num montante total de cerca de **473,9 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

FEAGA

- Regime de Pagamento Base – 66,7 milhões de euros
- Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas para o Clima e para o Ambiente (Greening) – 171,5 milhões de euros
- Pagamento Redistributivo – 41,1 milhões de euros
- Regime de Pequena Agricultura – 10,6 milhões de euros
- Prémio por Vaca em Aleitamento – 15,8 milhões de euros
- Prémio por Vaca Leiteira – 3,7 milhões de euros
- Prémio por Ovelha e por Cabra – 18,0 milhões de euros
- Pagamento Específico ao Arroz – 2,0 milhões de euros
- Pagamento Específico ao Tomate – 1,0 milhões de euros
- Novo Regime da Vinha – 1,6 milhões de euros
- **POSEI**
  - Abastecimento – 3,8 milhões de euros
  - Madeira – Medida 1 – 4,2 milhões de euros
  - Madeira – Medida 2 – 1,5 milhões de euros
  - Açores – Produções Animais – 17,9 milhões de euros
  - Açores – Produções Vegetais – 6,6 milhões de euros

FEADER

- **PDR 2020**
  - Investimento – 23,7 milhões de euros
  - Florestação de Terras Agrícolas – 1,7 milhões de euros
  - Medidas Agroambientais – 39,2 milhões de euros
  - Manutenção Atival. Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 22,3 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020**
  - Condoreria – 6,0 milhões de euros
  - Aquicultura – 5,5 milhões de euros

CRÉDITOS E SEGUROS

- Seguro de Colheitas – 7,3 milhões de euros

OUTROS PAGAMENTOS

- Ajuda ao Gasóleo Colorido e Marcado – 2,3 milhões de euros

MEDIDAS COVID-19

FEADER

- **PDR 2020**
  - Medida 21 – 5,6 milhões de euros

FEAMP

- **MAR 2020** – 1,7 milhões de euros

*Valores provisórios

BOAS FESTAS!

IFAP PELA SUA SAÚDE

O *Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas* aconselha:

Cuide de si e de todos.

Consulte as recomendações da Direção-Geral da Saúde.

MAIS NOTÍCIAS

Consulte outras notícias no Portal do IFAP.

Está a receber este e-mail porque subscreveu o serviço de Newsletter no Portal do IFAP. Para cancelar a subscrição, clique aqui.
Por favor, não responda diretamente a este e-mail. Para consultar o IFAP clique e conheça! Obrigado.